Docusign Envelope ID: 0BF8EB8D-8198-4A58-B438-A7971614044A

RWM TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 53.292.014/0001-92

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

I. **DATA, HORA E LOCAL**: Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 11:30h, realizada de forma remota na Sede da Administradora.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação em virtude da presença do único Cotista do Fundo, conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no art. 72, §7º da Parte Geral Resolução da ICVM nº 175

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sra. Cecília Elisabete Alcoforado Strauch Kuntz, e Secretário: Sr. Arthur Silva de Jesus.

IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a amortização de Cotas do Fundo no valor líquido de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta ata, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a assembleia, o Cotista ("único") do Fundo aprovou, sem quaisquer ressalvas:

i. a amortização de Cotas do Fundo no valor líquido de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta ata, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e

ii. a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido;

Docusign Envelope ID: 0BF8EB8D-8198-4A58-B438-A7971614044A

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 16 de setembro de 2025.

Assinado por:
Cecília Elisabete A. Stranch Kuntz
44E2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ

Presidente

DocuSigned by:
Arthur Silva de Jesus
2CA67EB934EB412...

ARTHUR JESUS

Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2769E431AC064AD...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.

Administradora